



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.577

DE 01 DE AGOSTO DE 2.005.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.637.000,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 04.122.00032.002 – Manut. Gabinete e Procur. Jurídica

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$	150.000,00
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$	46.000,00
Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	38.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Verba 08.244.00332.005 – Manut. Fdo. Social de Solidariedade

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$	6.000,00
--	-----	----------

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03 – Coordenadoria de Planejamento

Verba 04.121.00042.006 – Manutenção da Coord. De Planejamento

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$	15.000,00
Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$	6.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.577/05, fls. 2

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças
Verba 04.123.00042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

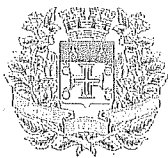
Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração
Verba 04.122.00042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00
Verba 04.122.00041.003 – Ref. E Constr. De Próprios Municipais
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação
Verba 15.451.00101.008 – Urb. Praças/Jd./Vielas/Abrig. Ônibus
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00
Verba 26.782.00071.004 – Pavimentação de vielas Públicas
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 188.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais
Verba 15.452.00072.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 330.000,00
Verba 15.452.00362.018 – Iluminação Pública
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina
Verba 26.782.00072.019 – Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde
Verba 10.301.00342.021 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 825.000,00
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.577/05, fls. 3

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Municipal de Assistência Social
Verba 08.244.00332.022 – Manutenção da Diretoria Munic. De Assistência Social
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil
Verba 12.365.00242.027 – Manutenção do Ensino Infantil
Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental
Verba 12.361.00222.030 – Transporte Escolar
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 370.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ens. Fundamental
Verba 12.361.00212.032 – Manutenção do FUNDEF F-40
Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 116.000,00
Verba 12.361.00222.030 – Transporte Escolar
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo
Verba 27.812.00292.034 – Manut. Da Div. De Esportes e Turismo
Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 3.264.000,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 373.000,00 (Trezentos e setenta e três mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.03– Coordenadoria de Planejamento
Verba 04.121.00042.004 – Assist. médica p/ funcionários
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.05– Diretoria de Administração
Verba 04.122.00042.004 – Assistência médica p/ funcionários
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.577/05, fls. 4

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação
Verba 16.482.00271.015 – Habitações
Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 53.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde
Verba 10.301.00341.010 – Reformas e Constr. Centros de Saúde
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil
Verba 12.365.00242.027 – Manutenção do Ensino Infantil
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.21 – Diretoria de Esporte e Turismo
Verba 27.812.00042.003 – Aquis. De cestas básicas p/ funcionários
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo
Verba 27.812.00292.003 – Aquis. De cestas básicas p/ funcionários
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos
Verba 13.392.00262.035 – Manut. Da Dir. de Cultura e Eventos
Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

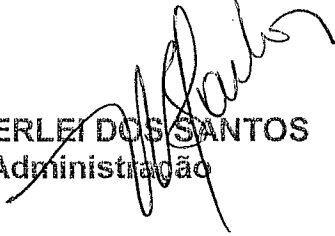
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.577/05, fls. 5

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Agosto de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.